



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/02/2025

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; João Filipe Alves Barata; 1.º Vogal, Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo e o público presente.

Usou da palavra o senhor Fernando Eusébio, tendo solicitado, mais uma vez, o arranjo da vedação do campo de jogos dos Unidos e perguntou quando iniciam as obras dos Polidesportivos do Bº da Caneira e do Bº do Esteval.

O senhor Presidente, informou o senhor Fernando Eusébio, que ia pedir aos serviços da junta para combinarem com ele um horário para verificarem em conjunto, no local, essa situação e ver se é possível a junta arranjar diretamente ou se é preciso contratar o serviço. Quantos aos Polidesportivos tivemos uma reunião com a Dra. Ana Fina, estamos à espera por parte da Câmara Municipal, do envio das minutas dos contratos para adjudicarmos as obras.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no 85º Aniversário do Ateneu Popular do Montijo, no Musical Clube Alfredo Keil.

Informou ainda que no dia 22 de fevereiro, pelas 15h00, vai realizar-se uma peça de teatro na sede dos Unidos, o Executivo está todo convidado. Os carros alegóricos do Carnaval vão sair da Montagri no sábado dia 01 de março pelas 15h00, para o recinto da reforma agrária.

Disse ainda que a Junta de Freguesia recebeu um ofício da câmara a comunicar a necessidade de formalizar a mobilidade da técnica superior do município, que tem estado a executar trabalho de assistente social na junta, ou a mesma teria de regressar à câmara, uma vez que pertence ao quadro de pessoal do Município e não existe enquadramento legal para a mesma se manter em

funções na junta sem ser através da mobilidade entre organismos. Assim, tendo em conta que a junta não tem condições do ponto de vista financeiro para assumir o vencimento de uma técnica superior, nem tão pouco enquadramento da mesma no seu quadro de pessoal, o senhor presidente disse que a junta comunicou à câmara que a técnica superior em causa irá regressar para os serviços municipais, deixando a junta de ter serviço de assistente social e os pedidos que cheguem nesse âmbito serão encaminhados para a câmara.

O senhor João Barata, 1º Vogal, informou que na Av. Fialho Gouveia, entre o Modelo e o estabelecimento prisional, existe uma ponte em chapa que se encontra em muito mau estado, também na Av. Circular entre a rotunda da Izidoro e a rotunda da Av. Luís de Camões, encontram-se dois equipamentos de ginástica inativos.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 3, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 2º Alteração Orçamental Permutativa / 2025.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – 2º Alteração Orçamental Permutativa / 2025

(Proposta n.º 567/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 2.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 2.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º 568/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Ao abrigo da alínea i), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, para pagamento da quota anual da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, pelo valor global de 1.858.55€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 569/2021 - 2025)

Considerando que:

1. Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
2. Vai esta Junta de Freguesia colaborar com a Organização do Carnaval do Montijo.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Montisport – Artigos Desportivos, para pagamento de 40 swetshirts, na cor preta com uma impressão na frente, logotipo do carnaval e uma nas costa “organização”, pelo valor global de 400.00€, já com IVA incluído.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

J
16.2.23

(Proposta n.º 570/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos com a Organização do Carnaval do Montijo a realizar nos dias 01, 02 e 04 de março, torna-se necessário contratar serviços de vigilância e segurança.
- De acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP recorre-se ao ajuste direto quando, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto regime geral à Protecção Total – Segurança Privada, S.A. pelo valor global de 2.868.00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 571/2021 - 2025)

Considerando que:

- Ao abrigo da alínea e), do artigo 19º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
- Que foi aprovada por unanimidade a proposta n.º 492/2021-2025, por deliberação do Executivo em 2024/08/13, para a abertura de um procedimento concursal por tempo indeterminado – um posto de trabalho de assistente técnico;
- Torna-se necessário acautelar o atendimento ao público; o processo referente ao recenseamento eleitoral; a contabilidade e tesouraria; os recursos humanos; atualizar o cadastro de canídeos/gatídeos; os processos de contraordenação referentes a canídeos ou outros da competência da Junta;
- Considerando que no mínimo um procedimento concursal demora em média 3 a 4 meses, desde a sua abertura e até à sua homologação final e tendo esta Junta recebido um número elevado de candidaturas para o procedimento concursal;
- De acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP recorre-se ao ajuste direto quando, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos

demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante.

Propõe-se que o executivo delibere aprovar:

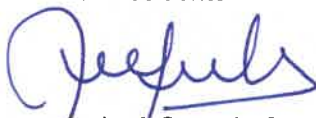
- A adjudicação por ajuste direto a prestação de serviços de assistente técnico, com Muriel Denise San Romão Ferreira, pelo período de 1 mês (março 2025) pelo valor total de 821.83€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria